

Lagoa da Confusão

Adm. 2009/2012

GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 371/2011

DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Concede aumento de remuneração dos profissionais Municipais na área da educação e adota outras providências.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

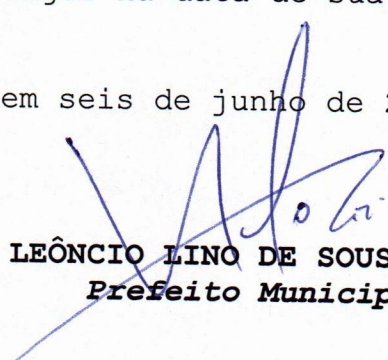
Art. 1º. Fica concedido aumento da remuneração dos profissionais na área de educação, e a todos os servidores com lotação na área de educação, na ordem de 10% aplicado sobre o salário base, nos termos e valores constantes na planilha em anexo.

Art. 2º. O anexo I originário da Lei 430/2007, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação, será substituído pelo anexo I da presente lei, mantendo-se incólume os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei que revoga tão somente o anexo I da Lei 430/2007, entrando em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Confusão/TO, em seis de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 09 / 06 / 2011
(5x0) 1ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção


LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13 / 06 / 2011
(5x0) 2ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção

ANEXO I

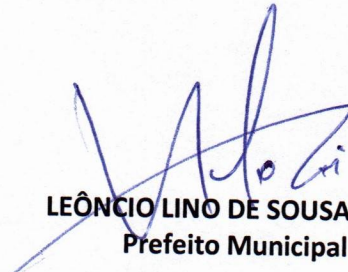
MODIFICAÇÃO DO QUADRO SALARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

CARGO	SAL. ATUAL	PORCENT.	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR PI 20 h	545,00	10%	599,50
PROFESSOR PI 30 h	732,00	10%	805,20
PROFESSOR PI 40 h	976,00	10%	1073,60
PROF. PII 20 h	600,00	10%	660,00
PROF. PII 30 h	900,00	10%	990,00
PROF. PII 40 h	1440,00	10%	1584,00
COORD. PED. PI 40 h	1268,80	10%	1395,68
COORD. PED. PII 20 h	720,00	10%	792,00
COORD. PED. PII 40 h	1440,00	10%	1584,00
VICE DIRET. PI 40 h	1268,80	10%	1395,68
VICE DIRET. PII 40 h	1440,00	10%	1584,00
DIRETOR ESC. PI 40 h	1268,80	10%	1395,68
DIRETOR ESC. PII 40 h	1560,00	10%	1716,00

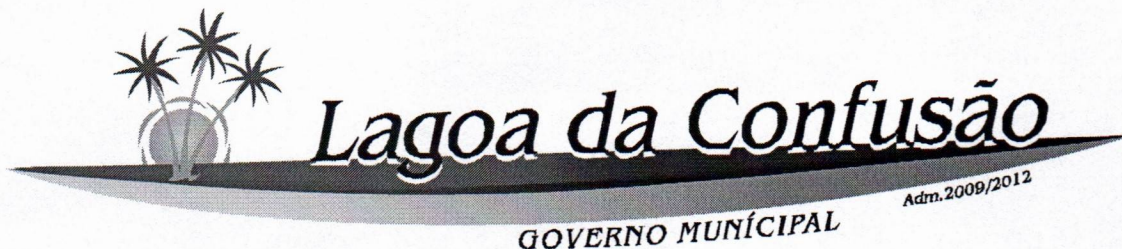
AUX. DE SERV. GERAIS	545,00	10%	599,50
MONITOR EDUCACIONAL	545,00	10%	599,50
VIGIA NOTURNO	545,00	10%	599,50
MOTORISTA	545,00	10%	599,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aos seis do mês de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 09/06/2011
(7x0) 1ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção


LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13/06/2011
(5x0) 2ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 371/11

De 06 de Junho de 2011

ASSUNTO: *"Aumento do valor dos vencimentos dos profissionais da área de educação"*

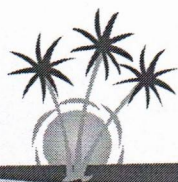
Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho a douta presença de Vossa Excelência encaminhar projeto de lei visando majorar o valor dos vencimentos dos profissionais da área da educação.

A *priori*, insta esclarecer que a atual administração tem como um de seus objetivos a valorização dos servidores públicos, em especial os que trabalham na área da educação, uma vez que desempenham o importante papel de educar.

Obtempera-se, por oportuno, que a atual gestão realizou acurados estudos no sentido de possibilitar a aumento salarial de toda a classe sem comprometer as finanças públicas.

Ademais, destaca-se que o Município recebe repasses específicos para o pagamento dos profissionais da área da educação, valores que devem ser utilizado



Lagoa da Confusão

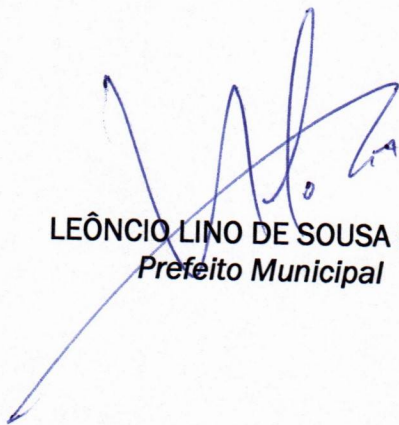
GOVERNO MUNICIPAL

Adm. 2009/2012

exclusivamente para o pagamento de seus subsídios, pelo que, mostra-se imperioso enviar todos os esforços para repassar-lhes uma contribuição pecuniária correspondente ao nobre múnus por eles desempenhados.

Ante ao exposto, tendo em vista as alegações ao norte elencadas, bem como em razão do nobre objeto da presente torna-se imperiosa a imediata aprovação do presente projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aos seis do mês de junho de 2011.



LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I (atualizado)

TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES

CARGO	SAL. ATUAL	PORCENTAGEM	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR TÉCNICO EM MAGISTÉRIO PI	976,00	10%	1073,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PII	1440,00	10%	1584,00
GESTORES EDUCACIONAIS			
Gestor Educacional	1440,00	10%	1584,00
Gestor Escolar Técnico	1440,00	10%	1584,00
Diretor Escolar PI	1268,80	10%	1395,68
Diretor Escolar PII	1560,00	10%	1716,00
Supervisor	1440,00	10%	1584,00
Orientador	1440,00	10%	1584,00
Coordenador Pedagógico PII	1440,00	10%	1584,00
Coordenador de Apoio PII	1440,00	10%	1584,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aos seis do mês de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 09 / 06 / 2011

(7x0) 1ª VOTAÇÃO

[Assinatura]

Ass. Recepção

[Assinatura]

LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO

Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, n.º 25, Quadra n.º 53, Lote n.º 07 – Centro
Lagoa da Confusão – TO. Fone/Fax (63) 364.1623, 364.1237

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13 / 06 / 2011

(5x0) 2ª VOTAÇÃO

[Assinatura]

Ass. Recepção



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMAMOS**

Parecer Conjunto N° 016, 023 e 008/2011

Matéria: Projeto de Lei nº 371/2011

Assunto: Concede aumento de remuneração dos profissionais municipais na área de Educação e adota outras providências

Interessado: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação em toda sua plenitude.

É O PARECER:

Sala das Comissões, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

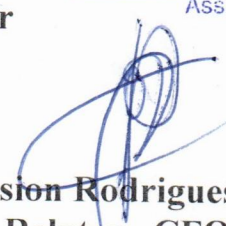
EM 09 / 06 / 2011

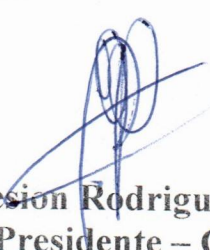
(7x0) 1ª única VOTAÇÃO

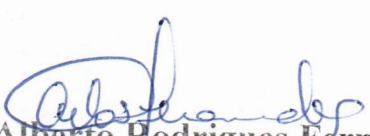
Ass. Recepção

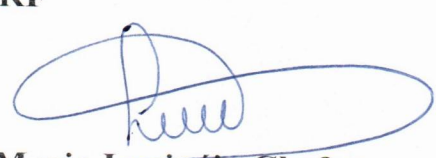

Maria Lucinéia Chefer
Presidente- CFOTC


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Secretário – CFOTC


Gesion Rodrigues Coelho
Relator – CFOTC


Gesion Rodrigues Coelho
Presidente – CLJRF


Carlos Alberto Rodrigues Fernandes
Secretário – CLJRF


Maria Lucinéia Chefer
Relatora – CLJRF



Continuação do Parecer Conjunto nº 016, 023 e 008/2011

Emivaldo Moraes da Silva
Presidente – CCESSSDH

Carlos Alberto Rodrigues Fernandes
Secretário – CCESSSDH

Iwrraru Karajá
Relator – CCESSSDH

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 09 / 06 / 2011

(7x0) 1ª única VOTAÇÃO

Ass. Recuperação